



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA SUSEP Nº 11, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Revoga Instruções, com base nos artigos 1º e 8º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 36, alínea "b", do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, considerando o disposto nos artigos 5º, 29 e 74 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, no §2º do art. 3º do Decreto-Lei n.º 261, de 28 de fevereiro de 1967, e no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e o que consta do Processo Susep nº 15414.616295/2022-60,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar:

I - a Instrução Susep nº 43, de 27 de setembro de 2006;

II - a Instrução SUSEP/DIRAT/CGPRO nº 1, de 5 de novembro de 2013;

III - a Instrução Susep nº 71, de 14 de maio de 2014;

IV - a Instrução CGCOF nº 1, de 28 de março de 2017;

V - a Instrução nº 88, de 28 de novembro de 2017;

VI - a Instrução nº 91, de 31 de agosto de 2018;

VII - a Instrução CGCOM nº 2 de 17 de dezembro de 2018; e

VIII - a Instrução CGCOF nº 3, de 02 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MILANESE CAMILLO (MATRÍCULA 3257886)**, Superintendente da Susep, em 15/08/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1418182** e o código CRC **7D75CFEE**.